



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Art. 72, Inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 2026.03.02.01-PMI/SAS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução e apoio técnico na realização do processo de eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu, responsabilidade de Secretaria da Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do aviso.

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

**Justificativa:**

Além do critério de julgamento de "menor preço", a empresa comprovou atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta. Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do contrato. Dessa forma, a escolha da empresa para a contratação se justifica por sua proposta ter apresentado o menor preço global, estar alinhada com os valores de mercado previamente levantados e pela empresa ter cumprido todas as exigências de habilitação previstas, assegurando a vantajosidade e a legalidade da sua contratação.

**Proponente - Menor Preço:**

Maximus Intelecto Assessoria e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.282/0001-32, com sede na Rua Moacir Torres Bandeira, nº 285, Areias II, Iguatu-CE, CEP 63.508-2392, neste ato representado pelo senhor Tiago Jefferson de Alcântara Pereira, inscrito no CPF 022.537.463-39, Sócio Administrador.

**Valor Global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Vigência da Contratação:**

A partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2026.

**Dotação Orçamentária:**

2602.08.243.0003.2.125 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente).

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica).



Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao setor de licitação e contratos, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

10 de março de 2026, Iguatu-Ce.



---

**MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Assistência Social  
Portaria nº 024/2025